



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 01/04/2020
Canindé de São Francisco/SE
01 de abril de 2020

Funcionário
Creusa Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA N° 144/2020

De 01 de abril de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Revoga Portaria nº 365-2018, que concede licença sem vencimentos, em razão do exercício de mandato eletivo de Vereador no Município de **CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - ESTADO DE SERGIPE** pelo período de 02 de maio 2018 a 31 de dezembro de 2020, a pedido do (a) Servidor (a) **JOSE JUAREZ DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.554.411 , expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 404.735465-15, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo N-III, matrícula nº 20517, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de abril de 2020.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal